



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

MENSAGEM LEGISLATIVA N°. 018, DE 4 DE MAIO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor

Vereador DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Exmo. Srs Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o **Projeto de Lei n° 016/2015**, que **acrescenta dispositivos na Lei n° 828/2001 que dispõe sobre a criação do Loteamento Alvorada, e dá outras providências**, com o seguinte pronunciamento.

A presente matéria tem por escopo a regularização das quadras comunitárias do Loteamento Alvorada, tendo em vista que as áreas comunitárias e suas respectivas áreas totais encontram-se somadas com as áreas públicas de ruas e avenidas, não permitindo assim a identificação das áreas supramencionadas, fazendo-se necessário a discriminação das mesmas, tendo como fim principal atender as exigências do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca local.

Em anexo: Memorial Descritivo, ART de Prestação de Serviço, croqui.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação.

Com apreço,


Mauro Valtér Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

CÂMARA CAMPO NOVO DO PARECIS MT

13-MAI-2015 14:37 001921 1/2



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

PROJETO DE LEI Nº 016/2015

4 de maio de 2015.

**ACRESCENTA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 828/2001,
QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO LOTEAMENTO ALVORADA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º, acrescido dos §§ 3º e 4º, da Lei Municipal nº 828, de 12 de setembro de 2001, que dispõe sobre a criação do Loteamento Alvorada e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.

(...)

§ 3º. O quadro de área do Loteamento Alvorada passa a vigorar da seguinte forma:

I - Área total: 1.616.064,64 m²;

II - Área das quadras particulares: 996.045,86 m²;

III - Área das ruas e avenidas: 555.760,78 m²;

IV - Área das quadras comunitárias: 64.258,00 m².

§ 4º. As quadras comunitárias ficam dispostas com as seguintes áreas:

I - Quadra Comunitária 10, área de 5.231,25m²;

II - Quadra Comunitária 17, área de 4.680,00m²;

III - Quadra Comunitária 25, área 6.604,00m²;

IV - Quadra Comunitária 27, área 6.604,00m²;

V - Quadra Comunitária 40, área 21.398,75m²;

VI - Quadra Comunitária 41, área 8.140,00m²;

VII - Quadra Comunitária 54, área 5.200,00m²;

VIII - Quadra Comunitária 65, área 6.400,00m²."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 4 dias do mês de maio de 2015.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

*Assinado digitalmente por Elias Siebert
Advogado
OAB/MT 18591*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 03

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2186717

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

ANTONIO CESAR LIMA VIANA

Título Profissional: * Engenheiro de Operação - Construção Civil

Registro: RJ00048392

Registro: 0

RNP:2001006209

Empresa: NENHUMA EMPRESA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CPF/CNPJ: 24.772.287-36

Nº 66

Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, NE

Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78360000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Honorários: 0,00

Valor: 1,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CPF/CNPJ: 24.772.287-36

Nº 66

Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, NE

Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS

Bairro: CENTRO

CEP: 78360000

UF: MT

Data de Início: 06/04/2015 Previsão de término: 08/06/2015

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

4. Atividade Técnica

1.236,50

M

1 Memorial

Parcelamento do Solo *

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS DE MATO GROSSO - ABENC-MT

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CNPJ: 14 de 04 de 15
Local Data

ANTONIO CESAR LIMA VIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Nosso Número: 24/181000002186717-8

Valor ART R\$67,68

Paga em 09/04/2015

Valor pago: R\$67,68



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº. 04

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
2186717

ART Individual/Principal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

1. Responsável Técnico

ANTONIO CESAR LIMA VIANA

Título Profissional: * Engenheiro de Operação - Construção Civil

RNP:2001006209

Registro: RJ00048392

Registro: 0

Empresa: NENHUMA EMPRESA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CPF/CNPJ: 24.772.287-36

Nº 66

Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, NE

Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS

UF: MT

Valor: 1,00

Bairro: CENTRO

CEP: 78360000

3. Resumo do Contrato

SUB-DIVISÃO DA DIVISA SUL DO LOTEAMENTO ALVORADA
ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 839/2001, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 828/2001. QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
LOTEAMENTO ALVORADA.
SEQUE EM ANEXO O NOVO MEMORIAL DESCRITIVO, BEM COMO CROCK DAS ALTERAÇÕES DA FRONTEIRA SUL.

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	Profissional	Contratante



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

MEMORIAL DESCRITIVO

SUPERFÍCIE: 1.616.064,64 M²

- AO NORTE: Com a área de Pedro Sawaris, medindo 1.304,57 metros.
- AO LESTE: Com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida, medindo 2.851,75 metros.
- AO SUL: Com o Loteamento Patrimônio Campo Novo do Parecis, medindo 736,50 metros; com o Loteamento Nossa Senhora Aparecida, medindo 500,00 metros; e com a Avenida Florianópolis medindo 58,00 metros.
- A OESTE: Com o Loteamento Nossa Senhora Aparecida, medindo 1.763,00 metros; e com a Rodovia MT-170, medindo 1.250,03 metros.


Antonio Cesar Lima Viana

CREA 2001006209



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº. 06/11

Planta de Retificação
Loteamento Alvorada
Campo Novo do Parecis - MT

AVENIDA FLORIANÓPOLIS
1763,00
FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA
2.851,75
JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA
500,00
CENTRO
736,50
1.236,50
1.250,03
1.304,57
PEDRO SAVARIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Antonio Cesar L. Viana
Eng. Op. Civil
CREA 2001006209

OBJETO	RETIFICAÇÃO LOTEAMENTO ALVORADA	BARRIO	ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		ESCALA	SEM ESCALA
ADMINISTRAÇÃO MAURO VALTER BERFT		DATA	ABRIL/2015